



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210816025740**, intitulada **DESPACHO/DECISÃO DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N°20/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/08/2021 15:06 | **Autorização:** 16/08/2021 15:06 | **Circulação:** 17/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00293, 17/08/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**, autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Chefe do Poder Executivo municipal, com fundamento no art. 56 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, opõe VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 20/2021, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 462, de 15 de dezembro de 2020, por considerá-lo inconstitucional. A decisão baseia-se em vício formal de iniciativa, uma vez que o projeto, de autoria de vereador, dispõe sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito, conforme o art. 50, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal, em simetria com o art. 61, §1º, da Constituição Federal, que reserva ao Chefe do Executivo a proposição de leis sobre criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos, bem como sobre fixação ou aumento de remuneração de servidores. O veto foi apostado em 12 de agosto de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210816025740&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 22:13